



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.rct-sc.br> – e-mail: uniplac@uniplac.rct-sc.br

PORTARIA nº 038, de 13 de agosto de 2.003.

Designa comissão sindicante para apurar fatos e responsabilidades relativas ao furto de equipamentos.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão sindicante destinada a apurar fatos e responsabilidades relativas ao furto de equipamentos de propriedade da Uniplac, relatados pela funcionária Sônia Betz Saldanha do Amaral através do Boletim de Ocorrência nº 4480/2003.

Ana Cristina de Oliveira Agustini - Presidente.
César Assis Arruda Gevaerd.
Roselito Everaldo de Lins.

Art. 2º - A comissão sindicante tem um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a ocorrência e recomendar medidas que julgar convenientes, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 13 de agosto de 2.003.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora